

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS



PROCESSO:

02126/2026
07/05/2026

M. N. JISTE/2012026

Sec. Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia-SEMECT/SEMFIPA

ASSUNTO

Encaminha Ofício Nº 980/2026-GAB/SEMECT - Solicitando 3ª Contratação de 20% da Ata de Registro de Preços nº 061/2025 do Pregão Eletrônico Nº 027/2025 SRP do Processo Administrativo Nº 02908/2025 - Aquisição de Eletrodomésticos e Mobiliário.

Ofício N°0980/2026 – GAB/SEMECT -

Caxias (MA), 07 de maio de 2026.

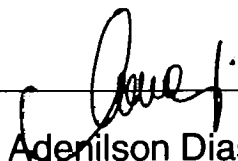
Senhor Secretário,

Solicitamos de Vossa Senhoria, a 3ª **CONTRATAÇÃO** de 20% **DA ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 061/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2025 – SRP DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02908/2025**, referente a aquisição de eletrodoméstico, eletroeletrônicos e mobiliário escolar para atender as necessidades essenciais das Escolas Públicas Municipais da Educação Básica.

Informamos que as despesas serão pagas com o **Recursos Próprio, FUNDEB, PDDE e/ou QSE, FNDE/ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL.**

Sem mais para o momento, ao inteiro dispor para maiores esclarecimentos, renovo votos de estima e consideração

Atenciosamente,


Adenilson Dias de Souza

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Caxias
Protocolo Número 2126/2026
Nº. de Ordem _____
Caxias/MA 07/05/2026

Ilmo. Sr.

Othon Luiz Machado Maranhão

MD: Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração

Nesta.


Eduardo José da S. Medeiros
Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12796-2



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0398/2025**

1. DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1.1. Dos órgãos participantes

Secretaria Municipal De Educação, Ciências E Tecnologia De Caxias, Estado do Maranhão, Inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro, 600, Centro, Caxias - MA, CEP:65.606-060.

1.2. Da detentora

A empresa **M W DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 47.886.938/0001-14, End.: Rua Jamil de Miranda Gedeon, Nº 431, Bairro: Parque Piauí I, Timon- MA, CEP: 65.631-140, E-mail: mwdistribuidora2022@gmail.com, Telefone: : (86) 99435-2444, neste ato representado pelo(a) Sr(a) **Mateus Willians da Silva Cavalcante**, portador do CPF de Nº 052.153.213-29 e RG de Nº 3286012 SSP-PI.

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente ata a formação de registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de eletrodomesticos e eletroeletronicos e mobiliarios escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Educação, Ciências E Tecnologia da cidade de Caxias-MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR R\$ UNITÁRIO
1	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL: CAPACIDADE DE NO MÁXIMO 8L UTILIDADE: TRITURAR PRODUTOS DIVERSOS COM ADIÇÃO DE LÍQUIDO. ALTURA MÍNIMA (MM): 750 FRENTE (MM): 260 FUNDO (MM): 220 PESO (KG): 10,3 MOTOR (CV): ½ CAPACIDADE (L): 8 VOLTAGEM (V): 110/220 CONSUMO (KW/H): 0,75 DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA DO INMETRO, E POSSUIR SELO DO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA.	KDELETRO/KDELETRO	UND	113	R\$ 655,80
2	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL: CAPACIDADE DE NO MÁXIMO 8L UTILIDADE: TRITURAR PRODUTOS DIVERSOS COM ADIÇÃO DE LÍQUIDO. ALTURA MÍNIMA (MM): 750 FRENTE (MM): 260 FUNDO (MM): 220 PESO (KG): 10,3 MOTOR (CV): ½ CAPACIDADE (L): 8 VOLTAGEM (V): 110/220 CONSUMO (KW/H): 0,75 DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA DO INMETRO, E POSSUIR SELO DO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA	KDELETRO/KDELETRO	UND	37	R\$ 655,80



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver a vida é fazer história

FOLHA: 03

PROC.: 2126/2026

RUBRICA:

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

FLS 2007

3	FREEZER HORIZONTAL – NA COR BRANCA 1 (UMA) PORTA 305 LITROS, CAPACIDADE BRUTA MÍNIMA DE 305 LITROS, FUNÇÃO FREEZER/ REFRIGERADOR, CONTROLE DE TEMPERATURA, GABINETE EXTERNO EM AÇO PINTADO, DRENO FRONTAL, FECHADURA DE SEGURANÇA, TERMOSTATO AJUSTÁVEL, RODÍZIO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E PRAZO DE GARANTIA, DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA DO INMETRO E POSSUIR SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA.	EOS/EOS	UND	150	R\$ 2.130,00
4	FREEZER HORIZONTAL – NA COR BRANCA 1 (UMA) PORTA 305 LITROS, CAPACIDADE BRUTA MÍNIMA DE 305 LITROS, FUNÇÃO FREEZER/ REFRIGERADOR, CONTROLE DE TEMPERATURA, GABINETE EXTERNO EM AÇO PINTADO, DRENO FRONTAL, FECHADURA DE SEGURANÇA, TERMOSTATO AJUSTÁVEL, RODÍZIO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E PRAZO DE GARANTIA, DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA DO INMETRO E POSSUIR SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA.	EOS/EOS	UND	50	R\$ 2.130,00
5	FREEZER HORIZONTAL; FREEZER HORIZONTAL NA COR BRANCA, COM 2 (DUAS) PORTAS, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 394 LITROS COM FUNÇÃO REFRIGERADOR E CONGELADOR, GRADE INTERNA, TAMPA BALANCEADA E RODÍZIOS REFORÇADOS, COM 02 PUXADORES ERGONÔMICOS, 02 COMPARTIMENTOS SEPARADOS ATRAVÉS DE GRADE INTERNA, BOTÃO LIGA/DESLIGA, 04 RODÍZIOS PARA TRANSPORTE, FECHADURA DE SEGURANÇA, CONTROLE DE TEMPERATURA. SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E PRAZO DE GARANTIA, DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA DO INMETRO.	EOS/EOS	UND	150	R\$ 2.315,00
6	FREEZER HORIZONTAL; FREEZER HORIZONTAL NA COR BRANCA, COM 2 (DUAS) PORTAS, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 394 LITROS COM FUNÇÃO REFRIGERADOR E CONGELADOR, GRADE INTERNA, TAMPA BALANCEADA E RODÍZIOS REFORÇADOS, COM 02 PUXADORES ERGONÔMICOS, 02 COMPARTIMENTOS SEPARADOS ATRAVÉS DE GRADE INTERNA, BOTÃO LIGA/DESLIGA, 04 RODÍZIOS PARA TRANSPORTE, FECHADURA DE SEGURANÇA, CONTROLE DE TEMPERATURA. SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E PRAZO DE GARANTIA, DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA DO INMETRO	EOS/EOS	UND	50	R\$ 2.315,00
14	VENTILADOR; VENTILADOR DE PAREDE 60 CM, PRETO, COM GRADE REMOVÍVEL, BIVOLT. POSSUIR OSCILAÇÃO PARA DIREITA E ESQUERDA. POTÊNCIA MÍNIMA 1/4CV - 200 V; DIÂMETRO DA HÉLICE: 55 CM ² ; RPM: 1400 MÁXIMA; TENSÃO: BIVOLT; VELOCIDADE REGULÁVEL; EQUIPADO COM PROTETOR TÉRMICO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E PRAZO DE GARANTIA, DEVE POSSUIR SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA. DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA DO INMETRO	VENTISOL/VENTISOL	UND	200	R\$ 250,50



FLS 9008

17	APARELHO DE AR CONDICIONADO; APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU'S DISPLAY DIGITAL QUE INDICA A TEMPERATURA AMBIENTE. COMANDO TOTAL DAS OPERAÇÕES NO CONTROLE REMOTO. COMPRESSOR ROTATIVO FILTRO ANTIÁCARO, ANTI-FUNGO E ANTI-BACTÉRIAS. VAZÃO DE AR 1200M ³ /H. DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAS DO PRODUTO (L X A X P): 125 X 33 X 23 CM. PESO INTERNO APROXIMADO: 18 KG POSSUIR SELO DE ECONOMIA DE ENERGIA PROCEL E SELO DE AUTORIZAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA DE 12 MESES	EOS/EOS	UND	450	R\$ 4.100,00
18	APARELHO DE AR CONDICIONADO; APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU'S DISPLAY DIGITAL QUE INDICA A TEMPERATURA AMBIENTE. COMANDO TOTAL DAS OPERAÇÕES NO CONTROLE REMOTO. COMPRESSOR ROTATIVO FILTRO ANTIÁCARO, ANTI-FUNGO E ANTI-BACTÉRIAS. VAZÃO DE AR 1200M ³ /H. DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAS DO PRODUTO (L X A X P): 125 X 33 X 23 CM. PESO INTERNO APROXIMADO: 18 KG POSSUIR SELO DE ECONOMIA DE ENERGIA PROCEL E SELO DE AUTORIZAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA DE 12 MESES	EOS/EOS	UND	150	R\$ 4.100,00
21	GELADEIRA TIPO DOMÉSTICA: CAPACIDADE MÍNIMA DE 451 LITROS, CYCLE DEFROST, NA COR BRANCA 02 (DUAS) PORTAS; PRATELEIRA NO CONGELADOR REMOVÍVEL; CLASSE (A) EM CONSUMO DE ENERGIA, PORTA REVERSÍVEL, CAPACIDADE DA GELADEIRA MÍNIMA 322 LITROS; CAPACIDADE DO FREEZER 129 LITROS, CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO: SELO PROCEL. RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO. PRATELEIRAS NA PORTA, ILUMINAÇÃO INTERNA, GAVETÃO DE LEGUMES: CAPACIDADE MÍNIMA PARA 4. PORTA OVOS REMOVÍVEL: CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12. DEGELO DO FREEZER AUTOMÁTICO, CONTROLE DE TEMPERATURA DO REFRIGERADOR. CONTROLE DE TEMPERATURA DO FREEZER: BOTÃO INTERNO. PÉS COM RODAS NIVELADORAS. PRATELEIRAS/. TEMPERATURA UNIFORME. COR BRANCA, TENSÃO 110 / 220V; TAMANHO APROXIMADO: (A)1,87CM X (L)71,0CM X (P)70,7CM – PESO (KG) APROXIMADO 72 KG. DEVE POSSUIR SELO DE AUTORIZAÇÃO DO INMETRO E GARANTIA: 12 MESES	ELECTROLUX/ELECTROLUX	UND	188	R\$ 2.815,00
22	GELADEIRA TIPO DOMÉSTICA: CAPACIDADE MÍNIMA DE 451 LITROS, CYCLE DEFROST, NA COR BRANCA 02 (DUAS) PORTAS; PRATELEIRA NO CONGELADOR REMOVÍVEL; CLASSE (A) EM CONSUMO DE ENERGIA, PORTA REVERSÍVEL, CAPACIDADE DA GELADEIRA MÍNIMA 322 LITROS; CAPACIDADE DO FREEZER 129 LITROS, CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO: SELO PROCEL. RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO. PRATELEIRAS NA PORTA, ILUMINAÇÃO INTERNA, GAVETÃO DE LEGUMES: CAPACIDADE MÍNIMA PARA 4. PORTA OVOS REMOVÍVEL: CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12. DEGELO DO FREEZER AUTOMÁTICO, CONTROLE DE TEMPERATURA DO REFRIGERADOR. CONTROLE DE TEMPERATURA DO FREEZER: BOTÃO INTERNO. PÉS COM RODAS NIVELADORAS. PRATELEIRAS/. TEMPERATURA UNIFORME. COR BRANCA, TENSÃO 110 / 220V; TAMANHO APROXIMADO: (A)1,87CM X (L)71,0CM X (P)70,7CM – PESO (KG) APROXIMADO 72 KG. DEVE POSSUIR SELO DE AUTORIZAÇÃO DO INMETRO E GARANTIA: 12 MESES	ELECTROLUX/ELECTROLUX	UND	62	R\$ 2.815,00
28	ARMÁRIO DE AÇO: ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS DE ABRIR, 05 PRATELEIRAS, FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE, MEDINDO 1,98 X 0,90 X 0,40, NA COR CINZA, PINTURA ELETROSTÁTICA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO	SÓ AÇO/SÓ AÇO	UND	375	R\$ 572,00



29	ARMÁRIO DE AÇO: ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS DE ABRIR, OS PRATELEIRAS, FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE, MEDINDO 1,98 X 0,90 X 0,40, NA COR CINZA, PINTURA ELETROSTÁTICA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO	SÓ AÇO/SÓ AÇO	UND	125	R\$ 572,00
31	ARQUIVO DE AÇO; ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS TAMANHO OFÍCIO. CORREDIÇA DESLIZANTE POR PATINS DE NYLON. MEDIDAS: ALTURA: 1,33 M X LARGURA: 0,47 M X PROFUNDIDADE: 0,55 M. PINTURA COM TINTA EPÓXI NA COR CINZA.	SÓ AÇO/SÓ AÇO	UND	75	R\$ 690,00
32	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO; ARMÁRIO ROUPEIRO COM 8 PORTAS; EM AÇO CHAPA18; TODOS AS PORTAS COM FECHADURAS INDIVIDUAIS; PINTURA: EPÓXI OU ELETROSTÁTICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO; PÉS: TUBO DE AÇO INDUSTRIAL REFORÇADO; COR: CINZA PLATINA; MEDIDAS: ALTURA: MÍNIMA 1,95M; PROFUNDIDADE: MÍNIMA 0,40M; LARGURA: DE NO MÁXIMO 1,25M; GARANTIA MÍNIMA:12 MESES;	SÓ AÇO/SÓ AÇO	UND	450	R\$ 990,00
33	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO; ARMÁRIO ROUPEIRO COM 8 PORTAS; EM AÇO CHAPA18; TODOS AS PORTAS COM FECHADURAS INDIVIDUAIS; PINTURA: EPÓXI OU ELETROSTÁTICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO; PÉS: TUBO DE AÇO INDUSTRIAL REFORÇADO; COR: CINZA PLATINA; MEDIDAS: ALTURA: MÍNIMA 1,95M; PROFUNDIDADE: MÍNIMA 0,40M; LARGURA: DE NO MÁXIMO 1,25M; GARANTIA MÍNIMA:12 MESES;	SÓ AÇO/SÓ AÇO	UND	150	R\$ 990,00

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.



FOLHA:	06
PROC.:	9126/2026
RUBRICA:	
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO	
FLS.	7010

4.3.4. É vedada a participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.



6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Do Cancelamento do registro do fornecedor

7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da lei nº 14.133.

7.2. Do Cancelamento dos preços registrados

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.2.1.1. Por razão de interesse público;

7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.



FOLHA:	01
PROC.:	0126 / 2026
RUBRICA:	
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO	012

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária ou através de cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Caxias, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caxias - MA, 17 de junho de 2025.


Sr. Igor Mano Cutrim Dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação
ÓRGÃO GERENCIADOR

MATEUS WILLIANS DA SILVA
CAVALCANTE05215321329
Assinado de forma digital por MATEUS WILLIANS DA SILVA CAVALCANTE05215321329
Dados: 2025.06.17 17:36:04 -03'00'

Sr(a). Mateus Willians da Silva Cavalcante
M W DISTRIBUIDORA LTDA
FORNECEDOR



1013

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0398/2025

1. DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1.1. Dos órgãos participantes

Secretaria Municipal De Educação, Ciências E Tecnologia De Caxias, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro, 600, Centro, Caxias - MA, CEP:65.606-060.

1.2. Da detentora

A empresa M W DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 47.886.938/0001-14, End.: Rua Jamil de Miranda Gedeon, N° 431, Bairro: Parque Pleui I, Timon- MA, CEP: 65.631-140, E-mail: mwdistribuidora2022@gmail.com , Telefone: : (86) 99435-2444, neste ato representado pelo(a) Sr(a) Mateus Willians da Silva Cavalcante, portador do CPF de N° 052.153.213-29 e RG de N° 3286012 SSP-PI.

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente ata a formação de registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de eletrodomesticos e eletroeletronicos e mobiliarios escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Educação, Ciências E Tecnologia da cidade de Caxias-MA..

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR R\$
					UNITÁRIO
1	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL: CAPACIDADE DE NO MÁXIMO 8L UTILIDADE: TRITURAR PRODUTOS DIVERSOS COM ADIÇÃO DE LÍQUIDO. ALTURA MÍNIMA (MM): 750 FRENTE (MM): 260 FUNDO (MM): 220 PESO (KG): 10,3 MOTOR (CV): ½ CAPACIDADE (L): 8 VOLTAGEM (V): 110/220 CONSUMO (KW/H): 0,75 DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA DO INMETRO, E POSSUIR SELO DO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA.	KDELETRO/KDELETRO	UND	113	R\$ 655,80
2	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL: CAPACIDADE DE NO MÁXIMO 8L UTILIDADE: TRITURAR PRODUTOS DIVERSOS COM ADIÇÃO DE LÍQUIDO. ALTURA MÍNIMA (MM): 750 FRENTE (MM): 260 FUNDO (MM): 220 PESO (KG): 10,3 MOTOR (CV): ½ CAPACIDADE (L): 8 VOLTAGEM (V): 110/220 CONSUMO (KW/H): 0,75 DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA DO INMETRO, E POSSUIR SELO DO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA	KDELETRO/KDELETRO	UND	37	R\$ 655,80



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

FOLHA: 0
PROC.: 9126/2026

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

FLS. 1014

3	FREEZER HORIZONTAL – NA COR BRANCA 1 (UMA) PORTA 305 LITROS, CAPACIDADE BRUTA MÍNIMA DE 305 LITROS, FUNÇÃO FREEZER/ REFRIGERADOR, CONTROLE DE TEMPERATURA, GABINETE EXTERNO EM AÇO PINTADO, DRENO FRONTAL, FECHADURA DE SEGURANÇA, TERMOSTATO AJUSTÁVEL, RODÍZIO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E PRAZO DE GARANTIA, DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA DO INMETRO E POSSUIR SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA.	EOS/EOS	UND	150	R\$ 2.130,00
4	FREEZER HORIZONTAL – NA COR BRANCA 1 (UMA) PORTA 305 LITROS, CAPACIDADE BRUTA MÍNIMA DE 305 LITROS, FUNÇÃO FREEZER/ REFRIGERADOR, CONTROLE DE TEMPERATURA, GABINETE EXTERNO EM AÇO PINTADO, DRENO FRONTAL, FECHADURA DE SEGURANÇA, TERMOSTATO AJUSTÁVEL, RODÍZIO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E PRAZO DE GARANTIA, DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA DO INMETRO E POSSUIR SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA.	EOS/EOS	UND	50	R\$ 2.130,00
5	FREEZER HORIZONTAL; FREEZER HORIZONTAL NA COR BRANCA, COM 2 (DUAS) PORTAS, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 394 LITROS COM FUNÇÃO REFRIGERADOR E CONGELADOR, GRADE INTERNA, TAMPA BALANCEADA E RODÍZIOS REFORÇADOS, COM 02 PUXADORES ERGONOMÍCOS, 02 COMPARTIMENTOS SEPARADOS ATRAVÉS DE GRADE INTERNA, BOTÃO LIGA/DESLIGA, 04 RODÍZIOS PARA TRANSPORTE, FECHADURA DE SEGURANÇA, CONTROLE DE TEMPERATURA. SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E PRAZO DE GARANTIA, DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA DO INMETRO.	EOS/EOS	UND	150	R\$ 2.315,00
6	FREEZER HORIZONTAL; FREEZER HORIZONTAL NA COR BRANCA, COM 2 (DUAS) PORTAS, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 394 LITROS COM FUNÇÃO REFRIGERADOR E CONGELADOR, GRADE INTERNA, TAMPA BALANCEADA E RODÍZIOS REFORÇADOS, COM 02 PUXADORES ERGONOMÍCOS, 02 COMPARTIMENTOS SEPARADOS ATRAVÉS DE GRADE INTERNA, BOTÃO LIGA/DESLIGA, 04 RODÍZIOS PARA TRANSPORTE, FECHADURA DE SEGURANÇA, CONTROLE DE TEMPERATURA. SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E PRAZO DE GARANTIA, DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA DO INMETRO.	EOS/EOS	UND	50	R\$ 2.315,00
14	VENTILADOR; VENTILADOR DE PAREDE 60 CM, PRETO, COM GRADE REMOVÍVEL, BIVOLT. POSSUIR OSCILAÇÃO PARA DIREITA E ESQUERDA. POTÊNCIA MÍNIMA 1/4CV - 200 V; DIÂMETRO DA HÉLICE: 55 CM"; RPM: 1400 MÁXIMA; TENSÃO: BIVOLT; VELOCIDADE REGULÁVEL; EQUIPADO COM PROTETOR TÉRMICO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E PRAZO DE GARANTIA, DEVE POSSUIR SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA. DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA DO INMETRO	VENTISOL/VENTISOL	UND	200	R\$ 250,50



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

FOLHA: 11

PROG: 9126 / 2006

FABRICA:
COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

FLS 1015

17	APARELHO DE AR CONDICIONADO; APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU'S DISPLAY DIGITAL QUE INDICA A TEMPERATURA AMBIENTE. COMANDO TOTAL DAS OPERAÇÕES NO CONTROLE REMOTO. COMPRESSOR ROTATIVO FILTRO ANTIÁCARO, ANTI-FUNGO E ANTI-BACTÉRIAS. VAZÃO DE AR 1200M ³ /H. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS DO PRODUTO (L X A X P): 125 X 83 X 23 CM. PESO INTERNO APROXIMADO: 18 KG POSSUIR SELO DE ECONOMIA DE ENERGIA PROCEL E SELO DE AUTORIZAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA DE 12 MESES	EOS/EOS	UND	450	R\$ 4.100,00
18	APARELHO DE AR CONDICIONADO; APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU'S DISPLAY DIGITAL QUE INDICA A TEMPERATURA AMBIENTE. COMANDO TOTAL DAS OPERAÇÕES NO CONTROLE REMOTO. COMPRESSOR ROTATIVO FILTRO ANTIÁCARO, ANTI-FUNGO E ANTI-BACTÉRIAS. VAZÃO DE AR 1200M ³ /H. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS DO PRODUTO (L X A X P): 125 X 83 X 23 CM. PESO INTERNO APROXIMADO: 18 KG POSSUIR SELO DE ECONOMIA DE ENERGIA PROCEL E SELO DE AUTORIZAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA DE 12 MESES	EOS/EOS	UND	150	R\$ 4.100,00
21	GELADEIRA TIPO DOMÉSTICA: CAPACIDADE MÍNIMA DE 451 LITROS, CYCLE DEFROST, NA COR BRANCA 02 (DUAS) PORTAS; PRATELEIRA NO CONGELADOR REMOVÍVEL; CLASSE (A) EM CONSUMO DE ENERGIA, PORTA REVERSÍVEL, CAPACIDADE DA GELADEIRA MÍNIMA 322 LITROS; CAPACIDADE DO FREEZER 129 LITROS, CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO: SELO PROCEL. RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO. PRATELEIRAS NA PORTA, ILUMINAÇÃO INTERNA, GAVETÃO DE LEGUMES: CAPACIDADE MÍNIMA PARA 4. PORTA OVOS REMOVÍVEL: CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12. DEGELO DO FREEZER AUTOMÁTICO, CONTROLE DE TEMPERATURA DO REFRIGERADOR. CONTROLE DE TEMPERATURA DO FREEZER: BOTÃO INTERNO. PÉS COM RODAS NIVELADORAS. PRATELEIRAS/. TEMPERATURA UNIFORME. COR BRANCA, TENSÃO 110 / 220V; TAMANHO APROXIMADO: (A)1,87CM X (L)71,0CM X (P)70,7CM - PESO (KG) APROXIMADO 72 KG. DEVE POSSUIR SELO DE AUTORIZAÇÃO DO INMETRO E GARANTIA: 12 MESES	ELECTROLUX/ELECTROLUX	UND	188	R\$ 2.815,00
22	GELADEIRA TIPO DOMÉSTICA: CAPACIDADE MÍNIMA DE 451 LITROS, CYCLE DEFROST, NA COR BRANCA 02 (DUAS) PORTAS; PRATELEIRA NO CONGELADOR REMOVÍVEL; CLASSE (A) EM CONSUMO DE ENERGIA, PORTA REVERSÍVEL, CAPACIDADE DA GELADEIRA MÍNIMA 322 LITROS; CAPACIDADE DO FREEZER 129 LITROS, CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO: SELO PROCEL. RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO. PRATELEIRAS NA PORTA, ILUMINAÇÃO INTERNA, GAVETÃO DE LEGUMES: CAPACIDADE MÍNIMA PARA 4. PORTA OVOS REMOVÍVEL: CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12. DEGELO DO FREEZER AUTOMÁTICO, CONTROLE DE TEMPERATURA DO REFRIGERADOR. CONTROLE DE TEMPERATURA DO FREEZER: BOTÃO INTERNO. PÉS COM RODAS NIVELADORAS. PRATELEIRAS/. TEMPERATURA UNIFORME. COR BRANCA, TENSÃO 110 / 220V; TAMANHO APROXIMADO: (A)1,87CM X (L)71,0CM X (P)70,7CM - PESO (KG) APROXIMADO 72 KG. DEVE POSSUIR SELO DE AUTORIZAÇÃO DO INMETRO E GARANTIA: 12 MESES	ELECTROLUX/ELECTROLUX	UND	62	R\$ 2.815,00
28	ARMÁRIO DE AÇO: ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS DE ABERTURAS PRATELEIRAS, FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE, MEDINDO 1,98 X 0,90 X 0,40, NA COR CINZA, PINTURA ELETROSTÁTICA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO	SÓ AÇO/SÓ AÇO	UND	375	R\$ 572,00



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

FLS

12
9136/2026
1016

29	ARMÁRIO DE AÇO: ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS DE ABRIR, 05 PRATELEIRAS, FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE, MEDINDO 1,98 X 0,90 X 0,40, NA COR CINZA, PINTURA ELETROSTÁTICA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO	SÓ AÇO/SÓ AÇO	UND	125	R\$ 572,00
31	ARQUIVO DE AÇO: ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS TAMBÉM OFÍCIO. CORREDIÇA DESLIZANTE COM PÉS DE NYLON. MEDIDAS: ALTURA: 1,33 M X LARGURA: 0,47 M X PROFUNDIDADE: 0,55 M. PINTURA COM TINTA EPÓXI NA COR CINZA.	SÓ AÇO/SÓ AÇO	UND	75	R\$ 690,00
32	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO; ARMÁRIO ROUPEIRO COM 8 PORTAS; EM AÇO CHAPA18; TODOS AS PORTAS COM FECHADURAS INDIVIDUAIS; PINTURA: EPÓXI OU ELETROSTÁTICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO; PÉS: TUBO DE AÇO INDUSTRIAL REFORÇADO; COR: CINZA PLATINA; MEDIDAS: ALTURA: MÍNIMA 1,95M; PROFUNDIDADE: MÍNIMA 0,40M; LARGURA: DE NO MÁXIMO 1,25M; GARANTIA MÍNIMA:12 MESES;	SÓ AÇO/SÓ AÇO	UND	450	R\$ 990,00
33	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO; ARMÁRIO ROUPEIRO COM 8 PORTAS; EM AÇO CHAPA18; TODOS AS PORTAS COM FECHADURAS INDIVIDUAIS; PINTURA: EPÓXI OU ELETROSTÁTICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO; PÉS: TUBO DE AÇO INDUSTRIAL REFORÇADO; COR: CINZA PLATINA; MEDIDAS: ALTURA: MÍNIMA 1,95M; PROFUNDIDADE: MÍNIMA 0,40M; LARGURA: DE NO MÁXIMO 1,25M; GARANTIA MÍNIMA:12 MESES;	SÓ AÇO/SÓ AÇO	UND	150	R\$ 990,00

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

FOLHA:	13
PROC.:	0126 / 2026
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO	8
FLS.	10/12

4.3.4. É vedada a participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (11) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br.
Caxias – MA, 17 de junho de 2025.

CONTRATO Nº. 001 DÀ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02906/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO POR MEIO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, E A EMPRESA M W DISTRIBUIDORA LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – MA, por Intermédio da Secretaria Municipal De Educação, Ciências E Tecnologia De Caxias CNPJ/MF: 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro, 600, Centro, Caxias – MA, neste ato representado(a) pelo(a) Secretário Municipal de Educação, Ciências e Tecnologias, Sr. Adenilson Dias de Souza, portador do RG nº 1703674 SSP/MA e CPF/MF nº 282.895.523-00.

CONTRATADA: M W DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 47.886.938/0001-14, End.: Rua Jamil de Miranda Gedeon, nº431, Bairro: Parque Piauí I, Timon - MA, CEP: 65.631-140, E-mail: mwdistribuidora2022@gmail.com, Telefone: (86) 99435-2444. Neste ato representado pelo(a) Sr(a) Mateus Williams da Silva Cavalcante, portador do CPF de Nº 052.153.213-29 e RG de Nº 3286012 SSP-PI.

Em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 386 de 22 de dezembro de 2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

O objeto do presente Termo de Contrato é contratação de empresa especializada para fornecimento de eletrodomesticos e eletroeletronicos e mobiliarios escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Educação, Ciências E Tecnologia da cidade de Caxias-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Descrição do Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR R\$	VALOR R\$
					UNITÁRIO	TOTAL
1	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL: CAPACIDADE DE NO MÁXIMO 8L UTILIDADE: TRITURAR PRODUTOS DIVERSOS COM ADIÇÃO DE LÍQUIDO. ALTURA MÍNIMA (MM): 750 FRENTE (MM): 260 FUNDO (MM): 220 PESO (KG): 10,3 MOTOR (CV): ½ CAPACIDADE (L): 8 VOLTAGEM (V): 110/220 CONSUMO (KW/H): 0,75 DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA DO INMETRO, E POSSUIR SELO DO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA.	KDELETR O/ KDELETR O	UND	55	R\$ 655,80	R\$ 36.069,00
2	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL: CAPACIDADE DE NO MÁXIMO 8L UTILIDADE: TRITURAR PRODUTOS DIVERSOS COM ADIÇÃO DE LÍQUIDO. ALTURA MÍNIMA (MM): 750 FRENTE (MM): 260 FUNDO (MM): 220 PESO (KG): 10,3 MOTOR (CV): ½ CAPACIDADE (L): 8 VOLTAGEM (V): 110/220 CONSUMO (KW/H): 0,75 DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA DO INMETRO, E POSSUIR SELO DO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA.	KDELETR O/ KDELETR O	UND	18	R\$ 655,80	R\$ 11.804,40

3	FREEZER HORIZONTAL – NA COR BRANCA 1 (UMA) PORTA 305 LITROS, CAPACIDADE BRUTA MÍNIMA DE 305 LITROS, FUNÇÃO FREEZER/ REFRIGERADOR, CONTROLE DE TEMPERATURA, GABINETE EXTERNO EM AÇO PINTADO, DRENO FRONTAL, FECHADURA DE SEGURANÇA, TERMOSTATO AJUSTÁVEL, RODÍZIO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E PRAZO DE GARANTIA, DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA DO INMETRO E POSSUIR SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA.	EOS/EOS	UND	75	R\$ 2.130,00	R\$ 159.750,00
4	FREEZER HORIZONTAL – NA COR BRANCA 1 (UMA) PORTA 305 LITROS, CAPACIDADE BRUTA MÍNIMA DE 305 LITROS, FUNÇÃO FREEZER/ REFRIGERADOR, CONTROLE DE TEMPERATURA, GABINETE EXTERNO EM AÇO PINTADO, DRENO FRONTAL, FECHADURA DE SEGURANÇA, TERMOSTATO AJUSTÁVEL, RODÍZIO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E PRAZO DE GARANTIA, DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA DO INMETRO E POSSUIR SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA.	EOS/EOS	UND	25	R\$ 2.130,00	R\$ 53.250,00
5	FREEZER HORIZONTAL; FREEZER HORIZONTAL NA COR BRANCA, COM 2 (DUAS) PORTAS, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 394 LITROS COM FUNÇÃO REFRIGERADOR E CONGELADOR, GRADE INTERNA, TAMPA BALANCEADA E RODÍZIOS REFORÇADOS, COM 02 PUXADORES ERGONÔMICOS, 02 COMPARTIMENTOS SEPARADOS ATRAVÉS DE GRADE INTERNA, BOTÃO LIGA/DESLIGA, 04 RODÍZIOS PARA TRANSPORTE, FECHADURA DE SEGURANÇA, CONTROLE DE TEMPERATURA. SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E PRAZO DE GARANTIA, DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA DO INMETRO.	EOS/EOS	UND	75	R\$ 2.315,00	R\$ 173.625,00
6	FREEZER HORIZONTAL; FREEZER HORIZONTAL NA COR BRANCA, COM 2 (DUAS) PORTAS, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 394 LITROS COM FUNÇÃO REFRIGERADOR E CONGELADOR, GRADE INTERNA, TAMPA BALANCEADA E RODÍZIOS REFORÇADOS, COM 02 PUXADORES ERGONÔMICOS, 02 COMPARTIMENTOS SEPARADOS ATRAVÉS DE GRADE INTERNA, BOTÃO LIGA/DESLIGA, 04 RODÍZIOS PARA TRANSPORTE, FECHADURA DE SEGURANÇA, CONTROLE DE TEMPERATURA. SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E PRAZO DE GARANTIA, DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA DO INMETRO	EOS/EOS	UND	25	R\$ 2.315,00	R\$ 57.875,00

14	VENTILADOR; VENTILADOR DE PAREDE 60 CM, PRETO, COM GRADE REMOVÍVEL, BIVOLT. POSSUIR OSCILAÇÃO PARA DIREITA E ESQUERDA. POTÊNCIA MÍNIMA 1/4CV - 200 V; DIÂMETRO DA HÉLICE: 55 CM"; RPM: 1400 MÁXIMA; TENSÃO: BIVOLT; VELOCIDADE REGULÁVEL; EQUIPADO COM PROTETOR TÉRMICO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E PRAZO DE GARANTIA, DEVE POSSUIR SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA. DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA DO INMETRO	VENTISO L/VENTIS OL	UND	100	R\$ 250,50	R\$ 25.050,00
17	APARELHO DE AR CONDICIONADO; APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU'S DISPLAY DIGITAL QUE INDICA A TEMPERATURA AMBIENTE. COMANDO TOTAL DAS OPERAÇÕES NO CONTROLE REMOTO. COMPRESSOR ROTATIVO FILTRO ANTIÁCARO, ANTI-FUNGO E ANTI-BACTÉRIAS. VAZÃO DE AR 1200M³/H. DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAS DO PRODUTO (L X A X P): 125 X 33 X 23 CM. PESO INTERNO APROXIMADO: 18 KG POSSUIR SELO DE ECONOMIA DE ENERGIA PROCEL E SELO DE AUTORIZAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA DE 12 MESES	EOS/EOS	UND	225	R\$ 4.100,00	R\$ 922.500,00
18	APARELHO DE AR CONDICIONADO; APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU'S DISPLAY DIGITAL QUE INDICA A TEMPERATURA AMBIENTE. COMANDO TOTAL DAS OPERAÇÕES NO CONTROLE REMOTO. COMPRESSOR ROTATIVO FILTRO ANTIÁCARO, ANTI-FUNGO E ANTI-BACTÉRIAS. VAZÃO DE AR 1200M³/H. DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAS DO PRODUTO (L X A X P): 125 X 33 X 23 CM. PESO INTERNO APROXIMADO: 18 KG POSSUIR SELO DE ECONOMIA DE ENERGIA PROCEL E SELO DE AUTORIZAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA DE 12 MESES	EOS/EOS	UND	75	R\$ 4.100,00	R\$ 307.500,00
21	GELADEIRA TIPO DOMÉSTICA: CAPACIDADE MÍNIMA DE 451 LITROS, CYCLE DEFROST, NA COR BRANCA 02 (DUAS) PORTAS; PRATELEIRA NO CONGELADOR REMOVÍVEL; CLASSE (A) EM CONSUMO DE ENERGIA, PORTA REVERSÍVEL, CAPACIDADE DA GELADEIRA MÍNIMA 322 LITROS; CAPACIDADE DO FREEZER 129 LITROS, CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO: SELO PROCEL. RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO. PRATELEIRAS NA PORTA, ILUMINAÇÃO INTERNA, GAVETÃO DE LEGUMES: CAPACIDADE MÍNIMA PARA 4. PORTA OVOS REMOVÍVEL: CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12. DEGELO DO FREEZER AUTOMÁTICO, CONTROLE DE TEMPERATURA DO REFRIGERADOR. CONTROLE DE TEMPERATURA DO FREEZER: BOTÃO INTERNO. PÉS COM RODAS NIVELADORAS. PRATELEIRAS/. TEMPERATURA UNIFORME. COR BRANCA, TENSÃO 110 / 220V; TAMANHO APROXIMADO: (A)1,87CM X (L)71,0CM X	ELECTRO LUX/ELECTROLUX	UND	94	R\$ 2.815,00	R\$ 264.610,00

	(P)70,7CM – PESO (KG) APROXIMADO 72 KG. DEVE POSSUIR SELO DE AUTORIZAÇÃO DO INMETRO E GARANTIA: 12 MESES					
22	GELADEIRA TIPO DOMÉSTICA: CAPACIDADE MÍNIMA DE 451 LITROS, CYCLE DEFROST, NA COR BRANCA 02 (DUAS) PORTAS; PRATELEIRA NO CONGELADOR REMOVÍVEL; CLASSE (A) EM CONSUMO DE ENERGIA, PORTA REVERSÍVEL, CAPACIDADE DA GELADEIRA MÍNIMA 322 LITROS; CAPACIDADE DO FREEZER 129 LITROS, CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO: SELO PROCEL. RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO. PRATELEIRAS NA PORTA, ILUMINAÇÃO INTERNA, GAVETÃO DE LEGUMES: CAPACIDADE MÍNIMA PARA 4. PORTA OVOS REMOVÍVEL: CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12. DEGELO DO FREEZER AUTOMÁTICO, CONTROLE DE TEMPERATURA DO REFRIGERADOR. CONTROLE DE TEMPERATURA DO FREEZER: BOTÃO INTERNO. PÉS COM RODAS NIVELADORAS. PRATELEIRAS/. TEMPERATURA UNIFORME. COR BRANCA, TENSÃO 110 / 220V; TAMANHO APROXIMADO: (A)1,87CM X (L)71,0CM X (P)70,7CM – PESO (KG) APROXIMADO 72 KG. DEVE POSSUIR SELO DE AUTORIZAÇÃO DO INMETRO E GARANTIA: 12 MESES	ELECTRO LUX/ELECTROLUX	UND	31	R\$ 2.815,00	R\$ 87.265,00
28	ARMÁRIO DE AÇO: ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS DE ABRIR, 05 PRATELEIRAS, FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE, MEDINDO 1,98 X 0,90 X 0,40, NA COR CINZA, PINTURA ELETROSTÁTICA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO	SÓ AÇO/SÓ AÇO	UND	187	R\$ 572,00	R\$ 106.964,00
29	ARMÁRIO DE AÇO: ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS DE ABRIR, 05 PRATELEIRAS, FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE, MEDINDO 1,98 X 0,90 X 0,40, NA COR CINZA, PINTURA ELETROSTÁTICA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO	SÓ AÇO/SÓ AÇO	UND	62	R\$ 572,00	R\$ 35.464,00
31	ARQUIVO DE AÇO; ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS TAMANHO OFÍCIO. CORREDIÇA DESLIZANTE POR PATINS DE NYLON. MEDIDAS: ALTURA: 1,33 M X LARGURA: 0,47 M X PROFUNDIDADE: 0,55 M. PINTURA COM TINTA EPÓXI NA COR CINZA.	SÓ AÇO/SÓ AÇO	UND	37	R\$ 690,00	R\$ 25.530,00
32	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO; ARMÁRIO ROUPEIRO COM 8 PORTAS; EM AÇO CHAPA18; TODOS AS PORTAS COM FECHADURAS INDIVIDUAIS; PINTURA: EPÓXI OU ELETROSTÁTICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO; PÉS: TUBO DE AÇO INDUSTRIAL REFORÇADO; COR: CINZA PLATINA; MEDIDAS: ALTURA: MÍNIMA 1,95M; PROFUNDIDADE: MÍNIMA 0,40M; LARGURA: DE NO MÁXIMO 1,25M; GARANTIA MÍNIMA:12 MESES;	SÓ AÇO/SÓ AÇO	UND	225	R\$ 990,00	R\$ 222.750,00

33	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO; ARMÁRIO ROUPEIRO COM 8 PORTAS; EM AÇO CHAPA 18; TODAS AS PORTAS COM FECHADURAS INDIVIDUAIS; PINTURA: EPÓXI OU ELETROSTÁTICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO; PÉS: TUBO DE AÇO INDUSTRIAL REFORÇADO; COR: CINZA PLATINA; MEDIDAS: ALTURA: MÍNIMA 1,95M; PROFUNDIDADE: MÍNIMA 0,40M; LARGURA: DE NO MÁXIMO 1,25M; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES;	SÓ AÇO/SÓ AÇO	UND	75	R\$ 990,00	R\$ 74.250,00
VALOR TOTAL: R\$ 2.564.256,40						

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e encerramento em 12 (doze) meses, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 2.564.256,40 (dois milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, conforme classificação abaixo:

- 05.13.12.365.0009.2061.0000 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 05.13.12.361.0009.1032.0000 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice do mês anterior ao pagamento da parcela.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de dias úteis.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

FLS.	CCL 36
FOLHA:	19
PROC.:	2126/2026
QUÍBRICA:	0

10.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 14.133/2021, e do Item 5. do Termo de Referência o CONTRATANTE, designa um servidor como fiscal de contrato.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Caxias – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

Caxias(MA) de juho de 2025

Secretário Municipal de Educação, Ciências e Tecnologias,
Sr. Adenilson Dias de Souza
CONTRATANTE

MATEUS WILLIANS DA
SILVA
CAVALCANTE:05215321329

Assinado de forma digital por
MATEUS WILLIANS DA SILVA
CAVALCANTE:05215321329
Dados: 2025.06.27 09:04:02 -03'00'

M W DISTRIBUIDORA LTDA
Sr(a). Mateus Willians da Silva Cavalcante
Pela CONTRATADA



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

FOLHA: 91		
PROC.: 0126/2026		CC 38
RUBRICA:	FLS	

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIA

CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2025
Nº 027/2025

██████████: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA **M W DISTRIBUIDORA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 47.886.938/0001-14.

██████████: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ELETRODOMESTICOS E ELETROELETRONICOS E MOBILIARIOS ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA CIDADE DE CAXIAS-MA.

██████████: R\$ 2.564.256,40 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

██████████: INÍCIO: 27/06/2025 E TÉRMINO: 27/06/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 05.13.12.365.0009.2051.0000 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 05.13.12.361.0009.1032.0000 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

██████████: PELA CONTRATANTE: **SR. ADENILSON DIAS DE SOUZA** - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS; PELO CONTRATADO: **SR. MATEUS WILLIANS DA SILVA CAVALCANTE**, PORTADOR DO CPF Nº 052.153.213-29, REPRESENTANTE DA EMPRESA **M W DISTRIBUIDORA LTDA**, CAXIAS - MA, 27 DE JUNHO DE 2025.

CONTRATO Nº. 082 DÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06810/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO POR MEIO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, E A EMPRESA M W DISTRIBUIDORA LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – MA, por intermédio da Secretaria Municipal De Educação, Ciências E Tecnologia De Caxias CNPJ/MEF: 08.082.820/0001-66, situada na Praça Dias Carneiro, 600, Centro, Caxias – MA, neste ato representado(a) pelo(a) Secretário Municipal de Educação, Ciências e Tecnologias, Sr. Adenilson Dias de Souza, portador do RG nº 1703874 SSP/MA e CPF/MEF nº 262.896.523-00.

CONTRATADA: M W DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 47.896.938/0001-14, End.: Rua Jamil de Miranda Gedeon, nº431, Bairro: Parque Piauí, Timon - MA, CEP: 65.631-140, E-mail: mwdistribuidora2022@gmail.com, Telefone: (88) 89435-2444. Neste ato representado pelo(a) Sr(a) Mateus Williams da Silva Cavalcante, portador do CPF de Nº 052.153.213-28 e RG de Nº 3286012 SSP-PI.

Em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 386 de 22 de dezembro de 2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

O objeto do presente Termo de Contrato é contratação de empresa especializada para fornecimento de eletrodomesticos e eletroeletronicos e mobiliarios escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Educação, Ciências E Tecnologia da cidade de Caxias-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Descrição do Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL: CAPACIDADE DE NO MÁXIMO 8L UTILIDADE: TRITURAR PRODUTOS DIVERSOS COM ADIÇÃO DE LÍQUIDO. ALTURA MÍNIMA (MM): 750 FRENTE (MM): 260 FUNDO (MM): 220 PESO (KG): 10,3 MOTOR (CV): ½ CAPACIDADE (L): 8 VOLTAGEM (V): 110/220 CONSUMO (KW/H): 0,75 DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA DO INMETRO, E POSSUIR SELO DO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA.	KDELETR O/KDELE TRO	UND	33	R\$ 655,80	R\$ 21.641,40
2	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL: CAPACIDADE DE NO MÁXIMO 8L UTILIDADE: TRITURAR PRODUTOS DIVERSOS COM ADIÇÃO DE LÍQUIDO. ALTURA MÍNIMA (MM): 750 FRENTE (MM): 260 FUNDO (MM): 220 PESO (KG): 10,3 MOTOR (CV): ½ CAPACIDADE (L): 8 VOLTAGEM (V): 110/220 CONSUMO (KW/H): 0,75 DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA DO INMETRO, E POSSUIR SELO DO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA.	KDELETR O/KDELE TRO	UND	11	R\$ 655,80	R\$ 7.213,80
3	FREEZER HORIZONTAL – NA COR BRANCA 1 (UMA) PORTA 305 LITROS, CAPACIDADE BRUTA MÍNIMA DE 305 LITROS, FUNÇÃO FREEZER/ REFRIGERADOR, CONTROLE DE TEMPERATURA, GABINETE EXTERNO EM AÇO PINTADO, DRENO FRONTAL, FECHADURA DE SEGURANÇA, TERMOSTATO AJUSTÁVEL,	EOS/EOS	UND	45	R\$ 2.190,00	R\$ 98.550,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

	RODÍZIO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E PRAZO DE GARANTIA, DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA DO INMETRO E POSSUIR SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA.					
4	FREEZER HORIZONTAL - NA COR BRANCA 1 (UMA) PORTA 905 LITROS, CAPACIDADE BRUTA MÍNIMA DE 905 LITROS, FUNÇÃO FREEZER/ REFRIGERADOR, CONTROLE DE TEMPERATURA, GABINETE EXTERNO EM AÇO PINTADO, DRENO FRONTAL, FECHADURA DE SEGURANÇA, TERMOSTATO AJUSTÁVEL, RODÍZIO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E PRAZO DE GARANTIA, DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA DO INMETRO E POSSUIR SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA.	EOS/EOS	UND	15	R\$ 2.130,00	R\$ 31.950,00
5	FREEZER HORIZONTAL; FREEZER HORIZONTAL NA COR BRANCA, COM 2 (DUAS) PORTAS, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 394 LITROS COM FUNÇÃO REFRIGERADOR E CONGELADOR, GRADE INTERNA, TAMPA BALANCEADA E RODÍZIOS REFORÇADOS, COM 02 PUXADORES ERGONOMÍCOS, 02 COMPARTIMENTOS SEPARADOS ATRAVÉS DE GRADE INTERNA, BOTÃO LIGA/DESLIGA, 04 RODÍZIOS PARA TRANSPORTE, FECHADURA DE SEGURANÇA, CONTROLE DE TEMPERATURA. SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E PRAZO DE GARANTIA, DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA DO INMETRO.	EOS/EOS	UND	45	R\$ 2.315,00	R\$ 104.175,00
6	FREEZER HORIZONTAL; FREEZER HORIZONTAL NA COR BRANCA, COM 2 (DUAS) PORTAS, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 394 LITROS COM FUNÇÃO REFRIGERADOR E CONGELADOR, GRADE INTERNA, TAMPA BALANCEADA E RODÍZIOS REFORÇADOS, COM 02 PUXADORES ERGONOMÍCOS, 02 COMPARTIMENTOS SEPARADOS ATRAVÉS DE GRADE INTERNA, BOTÃO LIGA/DESLIGA, 04 RODÍZIOS PARA TRANSPORTE, FECHADURA DE SEGURANÇA, CONTROLE DE TEMPERATURA. SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E PRAZO DE GARANTIA, DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA DO INMETRO	EOS/EOS	UND	15	R\$ 2.315,00	R\$ 34.725,00
14	VENTILADOR; VENTILADOR DE PAREDE 60 CM, PRETO, COM GRADE REMOVÍVEL, BIVOLT. POSSUIR OSCILAÇÃO PARA DIREITA E ESQUERDA. POTÊNCIA MÍNIMA 1/4CV - 200 V; DIÂMETRO DA HÉLICE: 35 CM; RPM: 1400 MÁXIMA; TENSÃO: BIVOLT; VELOCIDADE REGULÁVEL; EQUIPADO COM PROTETOR TÉRMICO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E PRAZO DE GARANTIA, DEVE POSSUIR SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA. DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA DO INMETRO	VENTISO L/VENTIS OL	UND	60	R\$ 250,50	R\$ 15.030,00
17	APARELHO DE AR CONDICIONADO; APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU'S DISPLAY DIGITAL QUE INDICA A TEMPERATURA AMBIENTE. COMANDO TOTAL DAS OPERAÇÕES NO CONTROLE REMOTO. COMPRESSOR ROTATIVO FILTRO ANTIÁCARO, ANTI-FUNGO E ANTI-BACTÉRIAS. VAZÃO DE AR 1200M ³ /H. DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAS DO PRODUTO (L X A X P): 125 X 33 X 23 CM. PESO INTERNO APROXIMADO: 18 KG POSSUIR SELO DE ECONOMIA DE ENERGIA PROCEL E SELO DE AUTORIZAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA DE 12 MESES	EOS/EOS	UND	135	R\$ 4.100,00	R\$ 553.500,00

18	APARELHO DE AR CONDICIONADO; APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU'S DISPLAY DIGITAL QUE INDICA A TEMPERATURA AMBIENTE. COMANDO TOTAL DAS OPERAÇÕES NO CONTROLE REMOTO. COMPRESSOR ROTATIVO FILTRO ANTIÁCARO, ANTI-FUNGO E ANTI-BACTÉRIAS. VAZÃO DE AR 1200M ³ /H. DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAS DO PRODUTO (L X A X P): 125 X 93 X 29 CM. PESO INTERNO APROXIMADO: 18 KG POSSUIR SELO DE ECONOMIA DE ENERGIA PROCEL E SELO DE AUTORIZAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA DE 12 MESES	EOS/EOS	UND	45	R\$ 4.100,00	R\$ 184.500,00
21	GELADEIRA TIPO DOMÉSTICA: CAPACIDADE MÍNIMA DE 451 LITROS, CYCLE DEFROST, NA COR BRANCA 02 (DUAS) PORTAS; PRATELEIRA NO CONGELADOR REMOVÍVEL; CLASSE (A) EM CONSUMO DE ENERGIA, PORTA REVERSÍVEL, CAPACIDADE DA GELADEIRA MÍNIMA 322 LITROS; CAPACIDADE DO FREEZER 129 LITROS, CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO: SELO PROCEL. RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO. PRATELEIRAS NA PORTA, ILUMINAÇÃO INTERNA, GAVETÃO DE LEGUMES: CAPACIDADE MÍNIMA PARA 4. PORTA OVOS REMOVÍVEL: CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12. DEGELO DO FREEZER AUTOMÁTICO, CONTROLE DE TEMPERATURA DO REFRIGERADOR. CONTROLE DE TEMPERATURA DO FREEZER: BOTÃO INTERNO. PÉS COM RODAS NIVELADORAS. PRATELEIRAS/. TEMPERATURA UNIFORME. COR BRANCA, TENSÃO 110 / 220V; TAMANHO APROXIMADO: (A)1,87CM X (L)71,0CM X (P)70,7CM - PESO (KG) APROXIMADO 72 KG. DEVE POSSUIR SELO DE AUTORIZAÇÃO DO INMETRO E GARANTIA: 12 MESES	ELECTRO LUX/ELECTROLUX	UND	56	R\$ 2.815,00	R\$ 157.840,00
22	GELADEIRA TIPO DOMÉSTICA: CAPACIDADE MÍNIMA DE 451 LITROS, CYCLE DEFROST, NA COR BRANCA 02 (DUAS) PORTAS; PRATELEIRA NO CONGELADOR REMOVÍVEL; CLASSE (A) EM CONSUMO DE ENERGIA, PORTA REVERSÍVEL, CAPACIDADE DA GELADEIRA MÍNIMA 322 LITROS; CAPACIDADE DO FREEZER 129 LITROS, CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO: SELO PROCEL. RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO. PRATELEIRAS NA PORTA, ILUMINAÇÃO INTERNA, GAVETÃO DE LEGUMES: CAPACIDADE MÍNIMA PARA 4. PORTA OVOS REMOVÍVEL: CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12. DEGELO DO FREEZER AUTOMÁTICO, CONTROLE DE TEMPERATURA DO REFRIGERADOR. CONTROLE DE TEMPERATURA DO FREEZER: BOTÃO INTERNO. PÉS COM RODAS NIVELADORAS. PRATELEIRAS/. TEMPERATURA UNIFORME. COR BRANCA, TENSÃO 110 / 220V; TAMANHO APROXIMADO: (A)1,87CM X (L)71,0CM X (P)70,7CM - PESO (KG) APROXIMADO 72 KG. DEVE POSSUIR SELO DE AUTORIZAÇÃO DO INMETRO E GARANTIA: 12 MESES	ELECTRO LUX/ELECTROLUX	UND	18	R\$ 2.815,00	R\$ 50.670,00
28	ARMÁRIO DE AÇO: ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS DE ABRIR, 05 PRATELEIRAS, FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE, MEDINDO 1,98 X 0,90 X 0,40, NA COR CINZA, PINTURA ELETROSTÁTICA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO	SÓ AÇO/SÓ AÇO	UND	112	R\$ 572,00	R\$ 64.064,00
29	ARMÁRIO DE AÇO: ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS DE ABRIR, 05 PRATELEIRAS, FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE, MEDINDO 1,98 X 0,90 X 0,40, NA COR CINZA, PINTURA ELETROSTÁTICA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO	SÓ AÇO/SÓ AÇO	UND	37	R\$ 572,00	R\$ 21.164,00
31	ARQUIVO DE AÇO: ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS TAMANHO OFÍCIO. CORRIDEÇA DESLIZANTE POR PATINS DE NYLON. MEDIDAS: ALTURA: 1,53 M X LARGURA: 0,47 M X PROFUNDIDADE: 0,55 M. PINTURA COM TINTA EPÓXI NA COR CINZA.	SÓ AÇO/SÓ AÇO	UND	22	R\$ 680,00	R\$ 15.180,00

82	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO; ARMÁRIO ROUPEIRO COM 8 PORTAS; EM AÇO CHAPA18; TODAS AS PORTAS COM FECHADURAS INDIVIDUAIS; PINTURA: EPÓXI OU ELETROSTÁTICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO; PÉS: TUBO DE AÇO INDUSTRIAL REFORÇADO; COR: CINZA PLATINA; MEDIDAS: ALTURA: MÍNIMA 1,95M; PROFUNDIDADE: MÍNIMA 0,40M; LARGURA: DE NO MÁXIMO 1,25M; GARANTIA MÍNIMA:12 MESES;	SÓ AÇO/SÓ AÇO	UND	135	R\$ 990,00	R\$ 133.650,00
83	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO; ARMÁRIO ROUPEIRO COM 8 PORTAS; EM AÇO CHAPA18; TODAS AS PORTAS COM FECHADURAS INDIVIDUAIS; PINTURA: EPÓXI OU ELETROSTÁTICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO; PÉS: TUBO DE AÇO INDUSTRIAL REFORÇADO; COR: CINZA PLATINA; MEDIDAS: ALTURA: MÍNIMA 1,95M; PROFUNDIDADE: MÍNIMA 0,40M; LARGURA: DE NO MÁXIMO 1,25M; GARANTIA MÍNIMA:12 MESES;	SÓ AÇO/SÓ AÇO	UND	45	R\$ 990,00	R\$ 44.550,00

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e encerramento em 12 (doze) meses, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.536.603,20 (Um milhão, quinhentos e trinta e cinco mil, quinhentos e três reais e vinte centavos).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, conforme classificação abaixo:

- 05.13.12.365.0009.2051.0009 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 05.13.12.361.0009.1932.0009 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 05.07.12.361.0009.2821.0009 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice do mês anterior ao pagamento da parcela.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de dias úteis.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 14.133/2021, e do item 5. do Termo de Referência o CONTRATANTE, designa um servidor como fiscal de contrato.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Caxias - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelas contratantes.

Caxias(MA) 09 de dezembro de 2026

Secretário Municipal de Educação, Ciências e Tecnologias,
Sr. Adenilson Dias de Souza
CONTRATANTE

MW DISTRIBUIDORA Assinada de forma digital por MW DISTRIBUIDORA
LTDA:47886938000 LTDA:47886938000114
114 CNPJ: 2025.02.99.1111157
0000

MW DISTRIBUIDORA LTDA
Sr(a). Mateus Williams da Silva Cavalcante
Pela CONTRATADA

CONTRATO Nº 002 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2026
Nº 027/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06610/2025

MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-66 E A EMPRESA M W DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 47.896.938/0001-14.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ELETRODOMESTICOS E ELETROELETRONICOS E MOBILIARIOS ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA CIDADE DE CAXIAS-MA.

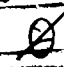
R\$ 1.538.503,20 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).

INÍCIO: 09/12/2025 E TÉRMINO: 09/12/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

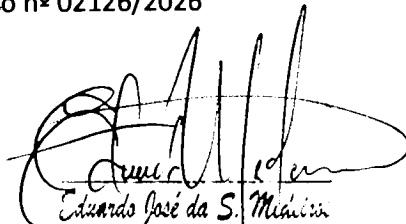
- 06.13.12.365.0000.2051.0000 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 06.13.12.361.0000.1032.0000 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 06.07.12.361.0000.2021.0000 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PELA CONTRATANTE: SRL ADENILSON DIAS DE SOUZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS; PELO CONTRATADO: SR. MATEUS WILLIAMS DA SILVA CAVALCANTE, PORTADOR DO CPF Nº 062.153.213-29, REPRESENTANTE DA EMPRESA M W DISTRIBUIDORA LTDA, CAXIAS - MA, 09 DE DEZEMBRO DE 2026.

FOLHA:	29
PROC.:	2426/2026
RUBRICA:	

Processo nº 02126/2026

À Sec. Municipal de Finanças, e Planejamento, para as devidas providencias


Eduardo José da S. Martins
Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12796-2

Caxias-MA, 07/05/2026

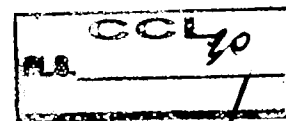
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO, 600-CENTRO

06082820000156

Exercício:

2026



Página 1

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº 021261 2026

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

Unidade: 02 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

Proj/Ativ: MANUTENÇÃO E FUNC. DO PRÉ-ESCOLAR E CRECHE

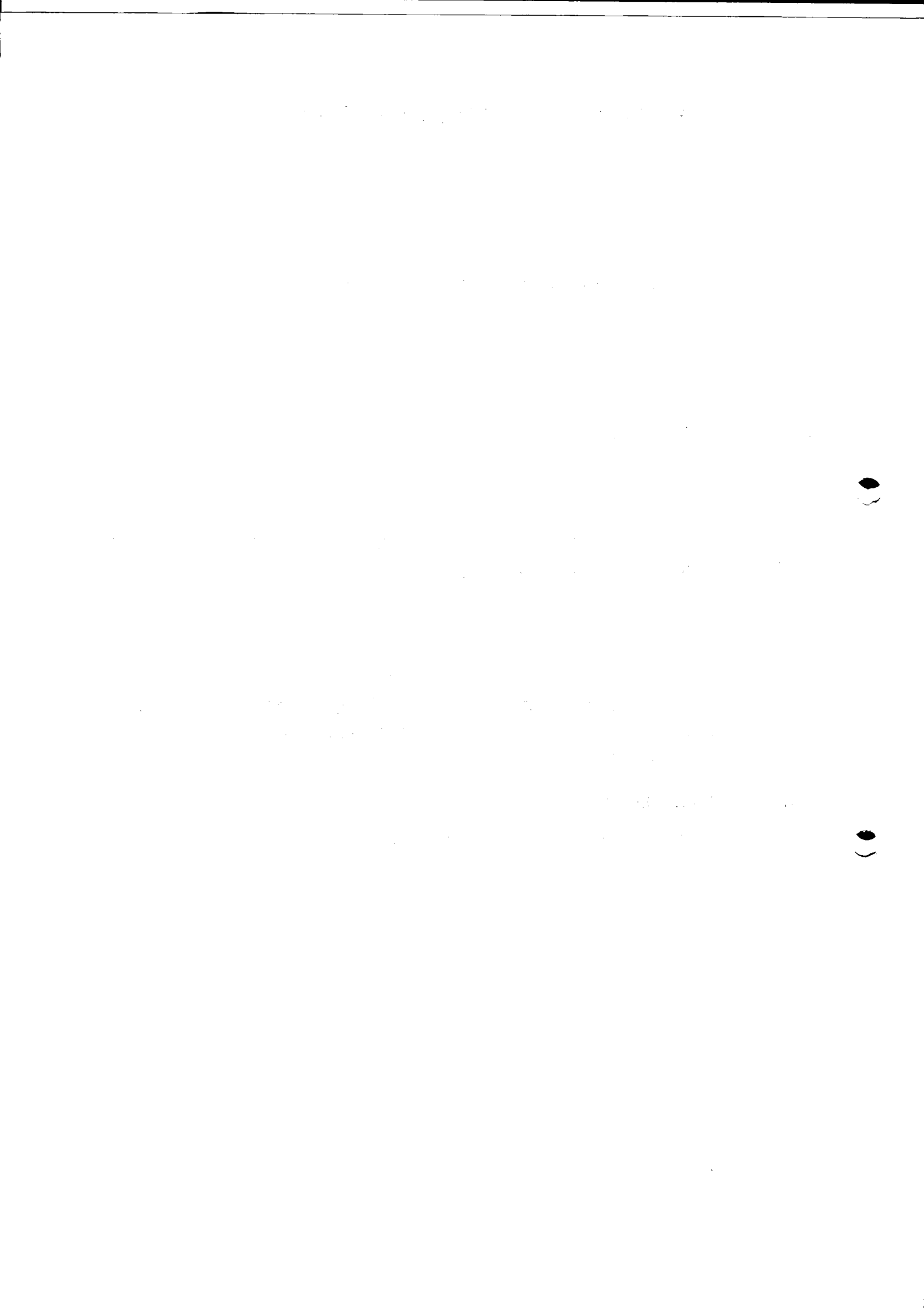
Dotação: 12.365.0009.2051.0000 4.4.90.52.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Saldo R\$: 1.824.710,00

Joaci Ivers dos Santos
Contador
CRC 3.517-MA

Caxias-MA, 07/05/0026



PROCESSO ADMINISTRATIVO 02126/2026.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO, APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

Ao
Ilmo. Sr.
Presidente da Comissão Central de Licitação CCL

Senhor Presidente,

Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, **AUTORIZO**, Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supra.

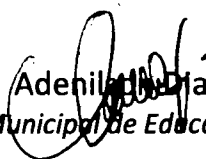
APROVO o Termo de Referência anexo aos autos do Processo em epígrafe.

DECLARO para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/200 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no Processo Administrativo acima identificado possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

SOLICITO ainda que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e todas as outras normas inerentes ao pleno cumprimento das legislações vigentes.

Caxias – MA, 07 de maio de 2026.

Atenciosamente,


Adenilton Dias de Souza
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA



Processo nº 2126/2026

À

Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária, para
autorização.

Atenciosamente,



Torquato Coutinho Baêta
Matrícula: 27694-3

Caxias – MA, 08 de maio de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO, 600-CENTRO

06082820000156

Exercício:

2026



Página 1

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº 02/26/2026.

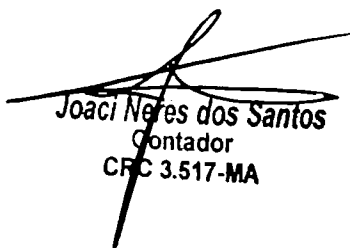
Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIAS E TECNOLOGIA
Proj/Ativ: MANUT. E FUNC. DA COORD. DA AREA DE EDUCAÇÃO

Dotação: 12.361.0008.2020.0000 4.4.90.52.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Saldo R\$: 398.000,00


Joaci Neres dos Santos
Contador
CRC 3.517-MA

Caxias-MA, 08/05/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO, 600-CENTRO

06082820000156

Exercício:

2026



Página 1

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº 0912619026.

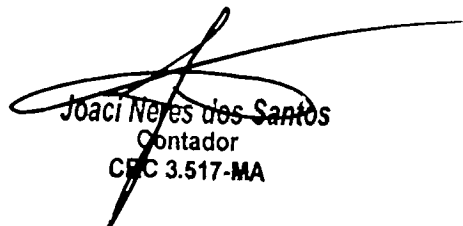
Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIAS E TECNOLOGIA
Proj/Ativ: REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES

Dotação: 12.361.0009.2021.0000 4.4.90.52.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Saldo R\$: 500.000,00


Joaci Neres dos Santos
Contador
CRC 3.517-MA

Caxias-MA, 08/05/2026



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

CCL 76

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 02126/2026.

APROVAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

Ao
Ilmo. Sr.
Presidente da Comissão de Contratação

Senhor Presidente,

Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações, **APROVO** os procedimentos até aqui realizados e **AUTORIZO**, Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supracitado.

Na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, **DECLARO**, nos termos do Art. 105 e Art. 150 da Lei 14.133/2021, que a despesa abaixo identificada tem adequação e disponibilidade de créditos orçamentários para pagamento da(s) despesa(s) contratual(is) que venha ocorrer, os quais encontram-se dispostos no Quadro Detalhado de Despesa, extraídas da Lei Orçamentária Anual (LOA), em consonância Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), compatível com o Plano Plurianual (PPA).

DECLARO ainda que a(s) despesa(s) preenche(em) os requisitos exigidos no inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DETERMINO que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 14.133/21, e todas as outras normas inerentes ao pleno cumprimento das legislações vigentes.

Caxias, 08/05/2026.

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Secretário Municipal de Administração,
Finanças, Planejamento e Gestão
Fazendária.

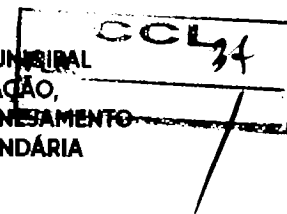
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA

CNPJ: 06.082.820/0001-56 / Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA
(99) 3521-3025/3244 / e-mail: fazenda@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA



Processo nº 02126/2026.

A

Comissão Central de Licitações

Encaminhamos processo supracitado, para as devidas providências.

Caxias (MA), 08/05/2026.


OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Secretário Municipal de Administração,
Finanças, Planejamento e Gestão
Fazendária



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MW DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 47.886.938/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:49:52 do dia 12/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/08/2026.

Código de controle da certidão: **BFBE.8603.65B0.B9C9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MW DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.886.938/0001-14
Certidão nº: 45947482/2026
Expedição: 05/05/2026, às 10:38:12
Validade: 01/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MW DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.886.938/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 47.886.938/0001-14
Razão Social: MW DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: R JOSE CONSTANCIO 890 ANEXO 01 / SAO FRANCISCO II / TIMON / MA / 65638-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2026 a 24/05/2026

Certificação Número: 2026042501346403517582

Informação obtida em 05/05/2026 10:33:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.calxa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 22/04/2026

Nº da certidão: 12601847492

Data de validade: 22/06/2026

Código de Validação: bd93e11d6e

NOME: M W DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 47.886.938/0001-14

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SEC MUN DE FINANÇAS PLANEJ E GESTAO ORÇAMENTARIA

CCL
PLS. *PL*

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2026 / 0000000780

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 47.886.938/0001-14

DATA DE EMISSÃO: 06/03/2026

**Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 03/06/26
TIMON-MA, 06 DE MARÇO DE 2026**

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 10/03/26 às 19:51:20



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SEC MUN DE FINANÇAS PLANEJ E GESTAO ORÇAMENTARIA
CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE



Nº 0000000780

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

401211 - MW DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço

RUA JAMIL DE MIRANDA GEDEON, 431 Q-19

PARQUE PIAUÍ I TIMON-MA CEP: 65831140

No. Requerimento

0000000780/2026

Documento

C.N.P.J.: 47.886.938/0001-14

Natureza Jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certifico nos termos da legislação vigente e na conformidade com os registros cadastrais desta municipalidade, que nenhum débito foi encontrado em nome do(a) requerente, pelo que expedimos a presente CERTIDÃO; ressalvado o direito da Fazenda Municipal de rever e cobrar débitos que venham a ser apurados posteriormente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://servicos2.speedgov.com.br/timon/validacao/cnd>

TIMON-MA, 06 DE MARÇO DE 2026

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 03/06/2026

COD. VALIDAÇÃO:0112C200A00000401211





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 110950/26 **Data da** 05/05/2026 10:28:21

Inscrição Estadual: 128920149 **CPF/CNPJ:** 47886938000114

Razão Social: MW DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: RUA JOSE CONSTANCIO, 890 ANEXO 01 CEP: 65638040 - PARQUE PIAUI

Telefone: (86)98009995 **Município:** TIMON **UF:** MA

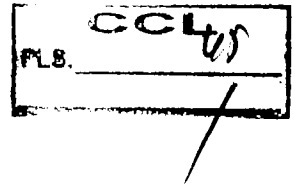
certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Valldade da Certidão: 90 (noventa) dias: 03/08/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/05/2026 10:28:21



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 044768/26

Data da

05/05/2026 10:30:22

Inscrição Estadual: 128920149

CPF/CNPJ: 47886938000114

Razão Social: MW DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: RUA JOSE CONSTANCIO, 890 ANEXO 01 CEP: 65638040 - PARQUE PIAUI

Telefone: (86)98009995

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 03/08/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/05/2026 10:30:22

CONTRATO Nº. 003 DÀ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02126/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO POR MEIO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, E A EMPRESA **M W DISTRIBUIDORA LTDA.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – MA, por intermédio da Secretaria Municipal De Educação, Ciências E Tecnologia De Caxias CNPJ/MF: 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro, 600, Centro, Caxias – MA, neste ato representado(a) pelo(a) Secretário Municipal de Educação, Ciências e Tecnologias, Sr. Adenilson Dias de Souza, portador do RG nº 1703674 SSP/MA e CPF/MF nº 282.895.523-00.

CONTRATADA: **M W DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ 47.886.938/0001-14, End.: Rua Jamil de Miranda Gedeon, nº431, Bairro: Parque Piauí I, Timon - MA, CEP: 65.631-140, E-mail: mwdistribuidora2022@gmail.com, Telefone: (86) 99435-2444. Neste ato representado pelo(a) Sr(a) **Mateus Willians da Silva Cavalcante**, portador do CPF de Nº 052.153.213-29 e RG de Nº 3286012 SSP-PI.

Em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 386 de 22 de dezembro de 2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

O objeto do presente Termo de Contrato é **contratação de empresa especializada para fornecimento de eletrodomesticos e eletroeletronicos e mobiliarios escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Educação, Ciências E Tecnologia da cidade de Caxias-MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Descrição do Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR R\$	VALOR R\$
					UNITÁRIO	TOTAL
1	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL: CAPACIDADE DE NO MÁXIMO 8L UTILIDADE: TRITURAR PRODUTOS DIVERSOS COM ADIÇÃO DE LÍQUIDO. ALTURA MÍNIMA (MM): 750 FRENTE (MM): 260 FUNDO (MM): 220 PESO (KG): 10,3 MOTOR (CV): ½ CAPACIDADE (L): 8 VOLTAGEM (V): 110/220 CONSUMO (KW/H): 0,75 DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA DO INMETRO, E POSSUIR SELO DO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA.	KDELETR O/ KDELETR O	UND	22	R\$ 655,80	R\$ 14.427,60
2	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL: CAPACIDADE DE NO MÁXIMO 8L UTILIDADE: TRITURAR PRODUTOS DIVERSOS COM ADIÇÃO DE LÍQUIDO. ALTURA MÍNIMA (MM): 750 FRENTE (MM): 260 FUNDO (MM): 220 PESO (KG): 10,3 MOTOR (CV): ½ CAPACIDADE (L): 8 VOLTAGEM (V): 110/220 CONSUMO (KW/H): 0,75 DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA DO INMETRO, E POSSUIR SELO DO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA	KDELETR O/ KDELETR O	UND	7	R\$ 655,80	R\$ 4.590,60



PREFEITURA DE CAXIAS

Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA



3	FREEZER HORIZONTAL – NA COR BRANCA 1 (UMA) PORTA 305 LITROS, CAPACIDADE BRUTA MÍNIMA DE 305 LITROS, FUNÇÃO FREEZER/ REFRIGERADOR, CONTROLE DE TEMPERATURA, GABINETE EXTERNO EM AÇO PINTADO, DRENO FRONTAL, FECHADURA DE SEGURANÇA, TERMOSTATO AJUSTÁVEL, RODÍZIO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E PRAZO DE GARANTIA, DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA DO INMETRO E POSSUIR SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA.	EOS/EOS	UND	30	R\$ 2.130,00	R\$ 63.900,00
4	FREEZER HORIZONTAL – NA COR BRANCA 1 (UMA) PORTA 305 LITROS, CAPACIDADE BRUTA MÍNIMA DE 305 LITROS, FUNÇÃO FREEZER/ REFRIGERADOR, CONTROLE DE TEMPERATURA, GABINETE EXTERNO EM AÇO PINTADO, DRENO FRONTAL, FECHADURA DE SEGURANÇA, TERMOSTATO AJUSTÁVEL, RODÍZIO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E PRAZO DE GARANTIA, DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA DO INMETRO E POSSUIR SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA.	EOS/EOS	UND	10	R\$ 2.130,00	R\$ 21.300,00
5	FREEZER HORIZONTAL; FREEZER HORIZONTAL NA COR BRANCA, COM 2 (DUAS) PORTAS, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 394 LITROS COM FUNÇÃO REFRIGERADOR E CONGELADOR, GRADE INTERNA, TAMPA BALANCEADA E RODÍZIOS REFORÇADOS, COM 02 PUXADORES ERGONÔMICOS, 02 COMPARTIMENTOS SEPARADOS ATRAVÉS DE GRADE INTERNA, BOTÃO LIGA/DESLIGA, 04 RODÍZIOS PARA TRANSPORTE, FECHADURA DE SEGURANÇA, CONTROLE DE TEMPERATURA. SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E PRAZO DE GARANTIA, DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA DO INMETRO.	EOS/EOS	UND	30	R\$ 2.315,00	R\$ 69.450,00
6	FREEZER HORIZONTAL; FREEZER HORIZONTAL NA COR BRANCA, COM 2 (DUAS) PORTAS, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 394 LITROS COM FUNÇÃO REFRIGERADOR E CONGELADOR, GRADE INTERNA, TAMPA BALANCEADA E RODÍZIOS REFORÇADOS, COM 02 PUXADORES ERGONÔMICOS, 02 COMPARTIMENTOS SEPARADOS ATRAVÉS DE GRADE INTERNA, BOTÃO LIGA/DESLIGA, 04 RODÍZIOS PARA TRANSPORTE, FECHADURA DE SEGURANÇA, CONTROLE DE TEMPERATURA. SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E PRAZO DE GARANTIA, DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA DO INMETRO	EOS/EOS	UND	10	R\$ 2.315,00	R\$ 23.150,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

CNPJ: 30.521.137/0001-52 / Praça do Pantheon, 600, Centro, CEP: 65.604-090 – Caxias / MA
e-mail: sec.educacao@caxias.ma.gov.br

M



14	VENTILADOR; VENTILADOR DE PAREDE 60 CM, PRETO, COM GRADE REMOVÍVEL, BIVOLT. POSSUIR OSCILAÇÃO PARA DIREITA E ESQUERDA. POTÊNCIA MÍNIMA 1/4CV - 200 V; DIÂMETRO DA HÉLICE: 55 CM"; RPM: 1400 MÁXIMA; TENSÃO: BIVOLT; VELOCIDADE REGULÁVEL; EQUIPADO COM PROTETOR TÉRMICO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E PRAZO DE GARANTIA, DEVE POSSUIR SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA. DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA DO INMETRO	VENTISO L/VENTIS OL	UND	40	R\$ 250,50	R\$ 10.020,00
17	APARELHO DE AR CONDICIONADO; APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU'S DISPLAY DIGITAL QUE INDICA A TEMPERATURA AMBIENTE. COMANDO TOTAL DAS OPERAÇÕES NO CONTROLE REMOTO. COMPRESSOR ROTATIVO FILTRO ANTIÁCARO, ANTI-FUNGO E ANTI-BACTÉRIAS. VAZÃO DE AR 1200M³/H. DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAS DO PRODUTO (L X A X P): 125 X 33 X 23 CM. PESO INTERNO APROXIMADO: 18 KG POSSUIR SELO DE ECONOMIA DE ENERGIA PROCEL E SELO DE AUTORIZAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA DE 12 MESES	EOS/EOS	UND	90	R\$ 4.100,00	R\$ 369.000,00
18	APARELHO DE AR CONDICIONADO; APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU'S DISPLAY DIGITAL QUE INDICA A TEMPERATURA AMBIENTE. COMANDO TOTAL DAS OPERAÇÕES NO CONTROLE REMOTO. COMPRESSOR ROTATIVO FILTRO ANTIÁCARO, ANTI-FUNGO E ANTI-BACTÉRIAS. VAZÃO DE AR 1200M³/H. DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAS DO PRODUTO (L X A X P): 125 X 33 X 23 CM. PESO INTERNO APROXIMADO: 18 KG POSSUIR SELO DE ECONOMIA DE ENERGIA PROCEL E SELO DE AUTORIZAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA DE 12 MESES	EOS/EOS	UND	30	R\$ 4.100,00	R\$ 123.000,00
21	GELADEIRA TIPO DOMÉSTICA: CAPACIDADE MÍNIMA DE 451 LITROS, CYCLE DEFROST, NA COR BRANCA 02 (DUAS) PORTAS; PRATELEIRA NO CONGELADOR REMOVÍVEL; CLASSE (A) EM CONSUMO DE ENERGIA, PORTA REVERSÍVEL, CAPACIDADE DA GELADEIRA MÍNIMA 322 LITROS; CAPACIDADE DO FREEZER 129 LITROS, CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO: SELO PROCEL. RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO. PRATELEIRAS NA PORTA, ILUMINAÇÃO INTERNA, GAVETÃO DE LEGUMES: CAPACIDADE MÍNIMA PARA 4. PORTA OVOS REMOVÍVEL: CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12. DEGELO DO FREEZER AUTOMÁTICO, CONTROLE DE TEMPERATURA DO REFRIGERADOR. CONTROLE DE TEMPERATURA DO FREEZER: BOTÃO INTERNO. PÉS COM RODAS NIVELADORAS. PRATELEIRAS/. TEMPERATURA UNIFORME. COR BRANCA, TENSÃO 110 / 220V; TAMANHO APROXIMADO: (A)1,87CM X (L)71,0CM X	ELECTRO LUX/ELECTROLUX	UND	37	R\$ 2.815,00	R\$ 104.155,00



	(P)70,7CM – PESO (KG) APROXIMADO 72 KG. DEVE POSSUIR SELO DE AUTORIZAÇÃO DO INMETRO E GARANTIA: 12 MESES					
22	GELADEIRA TIPO DOMÉSTICA: CAPACIDADE MÍNIMA DE 451 LITROS, CYCLE DEFROST, NA COR BRANCA 02 (DUAS) PORTAS; PRATELEIRA NO CONGELADOR REMOVÍVEL; CLASSE (A) EM CONSUMO DE ENERGIA, PORTA REVERSÍVEL, CAPACIDADE DA GELADEIRA MÍNIMA 322 LITROS; CAPACIDADE DO FREEZER 129 LITROS, CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO: SELO PROCEL RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO. PRATELEIRAS NA PORTA, ILUMINAÇÃO INTERNA, GAVETÃO DE LEGUMES: CAPACIDADE MÍNIMA PARA 4. PORTA OVOS REMOVÍVEL: CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12. DEGELO DO FREEZER AUTOMÁTICO, CONTROLE DE TEMPERATURA DO REFRIGERADOR. CONTROLE DE TEMPERATURA DO FREEZER: BOTÃO INTERNO. PÉS COM RODAS NIVELADORAS. PRATELEIRAS/. TEMPERATURA UNIFORME. COR BRANCA, TENSÃO 110 / 220V; TAMANHO APROXIMADO: (A)1,87CM X (L)71,0CM X (P)70,7CM – PESO (KG) APROXIMADO 72 KG. DEVE POSSUIR SELO DE AUTORIZAÇÃO DO INMETRO E GARANTIA: 12 MESES	ELECTROLUX/ELECTROLUX	UND	12	R\$ 2.815,00	R\$ 33.780,00
28	ARMÁRIO DE AÇO: ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS DE ABRIR, 05 PRATELEIRAS, FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE, MEDINDO 1,98 X 0,90 X 0,40, NA COR CINZA, PINTURA ELETROSTÁTICA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO	SÓ AÇO/SÓ AÇO	UND	75	R\$ 572,00	R\$ 42.900,00
29	ARMÁRIO DE AÇO: ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS DE ABRIR, 05 PRATELEIRAS, FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE, MEDINDO 1,98 X 0,90 X 0,40, NA COR CINZA, PINTURA ELETROSTÁTICA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO	SÓ AÇO/SÓ AÇO	UND	25	R\$ 572,00	R\$ 14.300,00
31	ARQUIVO DE AÇO; ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS TAMANHO OFÍCIO. CORREDIÇA DESLIZANTE POR PATINS DE NYLON. MEDIDAS: ALTURA: 1,33 M X LARGURA: 0,47 M X PROFUNDIDADE: 0,55 M. PINTURA COM TINTA EPÓXI NA COR CINZA.	SÓ AÇO/SÓ AÇO	UND	15	R\$ 690,00	R\$ 10.350,00
32	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO; ARMÁRIO ROUPEIRO COM 8 PORTAS; EM AÇO CHAPA18; TODAS AS PORTAS COM FECHADURAS INDIVIDUAIS; PINTURA: EPÓXI OU ELETROSTÁTICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO; PÉS: TUBO DE AÇO INDUSTRIAL REFORÇADO; COR: CINZA PLATINA; MEDIDAS: ALTURA: MÍNIMA 1,95M; PROFUNDIDADE: MÍNIMA 0,40M; LARGURA: DE NO MÁXIMO 1,25M; GARANTIA MÍNIMA:12 MESES;	SÓ AÇO/SÓ AÇO	UND	90	R\$ 990,00	R\$ 89.100,00

33	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO; ARMÁRIO ROUPEIRO COM 8 PORTAS; EM AÇO CHAPA 18; TODOS AS PORTAS COM FECHADURAS INDIVIDUAIS; PINTURA: EPÓXI OU ELETROSTÁTICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO; PÉS: TUBO DE AÇO INDUSTRIAL REFORÇADO; COR: CINZA PLATINA; MEDIDAS: ALTURA: MÍNIMA 1,95M; PROFUNDIDADE: MÍNIMA 0,40M; LARGURA: DE NO MÁXIMO 1,25M; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES;	SÓ AÇO/SÓ AÇO	UND	30	R\$ 990,00	R\$ 29.700,00
VALOR TOTAL:						R\$ 1.023.123,20

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e encerramento em **12 (doze) meses**, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 1.023.123,20** (Um milhão, vinte e três mil, cento e vinte e três reais e vinte centavos).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, conforme classificação abaixo:

- 05.02.12.365.0009.2051.0000 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 05.02.12.361.0009.1032.0000 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 05.01.12.361.0008.2020.0000 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 05.01.12.361.0009.2021.0000 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice do mês anterior ao pagamento da parcela.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de dias úteis.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 14.133/2021, e do item 5. do Termo de Referência o CONTRATANTE, designa um servidor como fiscal de contrato.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

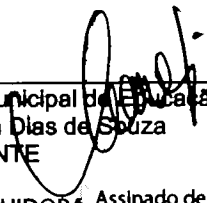
16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Caxias – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

Caxias(MA) 18 de maio de 2026


Secretário Municipal de Educação, Ciências e Tecnologias,
Sr. Adenilson Dias de Souza
CONTRATANTE

MW DISTRIBUIDORA Assinado de forma
LTDA:478869380001 digital por MW
14 DISTRIBUIDORA
LTDA:47886938000114

M W DISTRIBUIDORA LTDA
Sr(a). Mateus Willians da Silva Cavalcante
Pela CONTRATADA



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIA

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 003 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025
02126/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA M W DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 47.886.938/0001-14

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ELETRODOMESTICOS E ELETROELETRONICOS E MOBILIARIOS ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIAS E TECNOLOGIA DA CIDADE DE CAXIAS-MA

VALOR: R\$ 1.023.123,20 (Um milhão, vinte e três mil, cento e vinte e três reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: INÍCIO: 18/05/2026 e TÉRMINO: 18/05/2027

RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.02.12.365.0009.2051.0000 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.02.12.361.0009.1032.0000 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.01.12.361.0008.2020.0000 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.01.12.361.0009.2021.0000 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SR. ADENILSON DIAS DE SOUZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS; PELO CONTRATADO SR. SR(A) MATEUS WILLIANS DA SILVA CAVALCANTE, PORTADOR DO CPF Nº 052.153.213-29, REPRESENTANTE DA EMPRESA M W DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 47.886.938/0001-14, CAXIAS - MA, 18 DE MAIO DE 2026.